ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.033, de 12 de outubro de 1981.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a ECT, para a instalação e operação de um Posto de Correio, em Capela de Sant'Ana.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a instalação e operação de um Posto de Correio na vila de Capela de Sant'Ana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de outubro de 1981.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal